



CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

MINUTA DA ATA N.º 06/2023, de 16 de março

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA

No dia **dezasseis** de **março** de **dois mil e vinte e três**, pelas **nove horas e trinta e um minutos**, no edifício da Câmara Municipal de Vagos, na sala de reuniões, reuniu **ordinariamente, em sessão pública** a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor **Presidente da Câmara, dr. Silvério Rodrigues Regalado**, e com a presença dos senhores **Vereadores eng.º João Paulo de Sousa Gonçalves, Maria Dulcinea Martins Sereno, dr.ª Maria do Céu Pereira Sarabando Marques, eng.ª Sara Raquel Rodrigues Caladé, prof. Pedro Miguel Carvalhais Bento e dr.ª Susana Maria Ferreira Gravato.** -----

Secretariou a reunião a **assistente técnica, Paula Cristina Teixeira Sarabando Salvador.** -----

“ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

3 – PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) – 4.ª ALTERAÇÃO À 1.ª REVISÃO – PROPOSTA PARA DISCUSSÃO PÚBLICA -----

Presentes: -----

- *Informação do CDPOP, de 15 de março de 2023, que a seguir se transcreve:* -----

«...

1. *Dando seguimento ao procedimento da alteração ao PDM de Vagos, junto se anexa a proposta, alterada de acordo com a emissão dos respetivos pareceres, contendo os elementos documentais e materiais da mesma.*
2. *Assim, considera-se que estão reunidas as condições para que a Câmara Municipal, de acordo com o definido no artigo 89º do RJGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (DL n.º 80/2015 de 14 de maio), se assim o entender, possa deliberar enviar para Discussão Pública a proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal, cujo período temporal não poderá ser inferior a 30 dias, dado tratar-se do PDM, de acordo com o definido no n.º 2 do artigo 89º do RJGT.»; ---*

- *Relatório de Fundamentação;* -----
- *Proposta de Regulamento da 4.ª alteração à 1.ª revisão do PDM de Vagos;* -----
- *Relatório Ambiental no âmbito da 4.ª alteração à 1.ª revisão do PDM de Vagos;* -----
- *Programa de Execução, Plano de Financiamento e Fundamentação da Sustentabilidade Económica e Financeira;* -----
- *Ficha de Dados Estatísticos;* -----
- *Relatório de Ponderação de Pareceres;* -----
- *Peças Desenhadas.* -----



Entretanto, e quando eram cerca das 10,15 horas, o senhor Presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao munícipe, senhor João Santos Martins, que estava presente na sala de reuniões para solicitar esclarecimentos sobre os procedimentos que são necessários com vista a que o seu problema, e dos demais proprietários contíguos, possam ser resolvidos no âmbito desta alteração. -----

Sobre o assunto foram prestados os esclarecimentos tidos por conveniente. -----

De seguida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com o definido no artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), submeter a proposta de 4.ª alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vagos a um período de discussão pública de 30 (trinta) dias úteis. -----

Deve a DPOP, proceder em conformidade com o teor da presente deliberação.” -----

*E nada mais havendo a tratar a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo senhor **Presidente da Câmara** e por mim, **Paula Cristina Teixeira Sarabando Salvador**, Assistente Técnica, que a redigi, tendo a reunião terminado às **dez horas e quarenta e oito minutos**. -----*